



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 259, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.

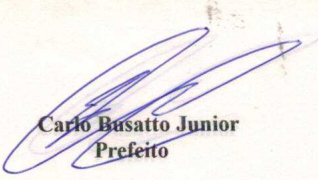
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a designação do servidor SEVERINO VALENTIM DE LIMA, matrícula n.º 5007, para o exercício da Função de Agente de Trânsito do Município de Mangaratiba, com efetiva validade a partir de 04 de novembro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 12 de novembro de 1998.


Carlo Busatto Junior
Prefeito